



## Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°099/2017 – PARA ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA SOLICITANTE

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2017, às 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 705/2017 de 15.05.2017, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Pregoeiro; Larissa Lima da Cunha e Rúbia Graziela dos Santos, ambas como equipe de apoio. Para proceder à análise do RELATÓRIO TÉCNICO da Secretaria Solicitante do Pregão Presencial N° 099/2017, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA OS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”. Após ampla análise do parecer técnico, conclui-se que a licitante **AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA-ME NÃO ATENDEU** ao item 5.7 do Edital que diz:

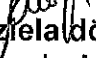
*Apresentação de Comprovante de que a licitante cumpre e segue as normas de segurança e medicina do trabalho através de registro do SESMT (Serviços Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) na DRT do Ministério do Trabalho, se for o caso, ou, declaração de isenção do comprovante amparado pela legislação.*

Desta forma, o Pregoeiro e Apoio(s), nos termos do artigo 48, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, resolvem abrir prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de hoje, para que a Licitante **AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA-ME** faça **JUNTADA DO DOCUMENTO REFERENTE AO ITEM 5.7 do Edital** via protocolo, sob pena de inabilitação. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Pregão.

PELO PREGOEIRO E COMISSÃO

  
Luiz Carlos Teixeira da Luz  
Pregoeiro

  
Larissa Lima da Cunha  
Equipe de Apoio

  
Rúbia Graziela dos Santos  
Equipe de Apoio